



Gabinete da Prefeita

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 04/2015, tendo como Objeto Locação 01(um) prédio localizado a rua Pedro Nunes Trindade nº05 ,centro Município de Mãe D'Água,Estado da Paraíba,destinado ao **PROGRAMA INCLUSÃO PRODUTIVA** de por razões de interesse público, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, com o fornecedor CREUZA NEUDA GOMES DA SILVA, com o CPF Nº 018.892.124-90, com endereço a Rua:Luiz Furtado de Figueiredo nº82 centro do Município de Mãe D'água, no valor global de : R\$2.532,00 (dois mil quinhentos e trinta e dois reais)
, em consequência fica o mesmo convocado a retirar a nota de empenho nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Mãe D'água - PB, 09 de Janeiro de 2015.

MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES
PREFEITA